

JORNAL NOROESTE



“Deus seja louvado”

Ano 29 - Edição 1548

www.jornalnoroeste.com | Edição Regional

Sexta-feira, 10 de Novembro de 2023

contato@jornalnoroeste.com

Tiro de Guerra realiza cerimônia de juramento à bandeira

Foto: Eduardo Cintra

Na terça-feira, dia 07 de novembro, os Atiradores do Tiro de Guerra 05-016 de Nova Esperança realizaram o ato solene de juramento à bandeira nacional. A cerimônia, que contou com a presença de familiares e amigos dos atiradores, foi presidida pelo Chefe da Instrução, 1º Sargento Luciano Almeida de Sousa. **PÁG. 2**



SÉTIMA ARTE As Marvels

Essa semana dediquei um tempo para comentar sobre o mais novo “arrasa quarteirões” da Marvel, intitulado justamente As Marvels. Mas a questão é, filmes de herói ainda estão com essa bola toda? **PÁG. 8**



Nova Esperança é Campeã Paranaense de Beisebol na Categoria Infantil

Foto: Divulgação

Na última semana, a cidade de Nova Esperança celebrou com orgulho a vitória de sua equipe de beisebol na categoria infantil, que conquistou o Campeonato Paranaense da modalidade. **PÁG. 3**



A nobre missão dos Coletores de lixo e a importância da correta separação de resíduos

Foto: Alex Fernandes França



A coleta de lixo é um serviço essencial para a sociedade e o meio ambiente. Mesmo que todos fizessem o descarte correto, ainda precisaríamos do trabalho dos coletores de lixo.

Os coletores de lixo são verdadeiros heróis anônimos, que trabalham incansavelmente para manter as cidades limpas. Eles merecem todo o nosso respeito e admiração.

Página 2

A OBRA MAIS ESPERADA PELOS PARANAENSES JÁ COMEÇOU.

PONTE DE GUARATUBA-MATINHOS

A ponte de Guaratuba-Matinhos saiu do papel depois de 40 anos de espera. O que era sonho agora está em obras.

1,2 KM DE EXTENSÃO E 22,6 M DE LARGURA

QUATRO FAIXAS DE TRÁFEGO, CALÇADAS E CICLOVIAS



HERÓIS ANÔNIMOS DA LIMPEZA URBANA

Coletores de lixo reforçam a importância da separação adequada de resíduos

Coletores de Nova Esperança exercem nobre missão no exercício da limpeza urbana. Em conversa com a reportagem, os profissionais pedem que a população faça a correta separação do lixo.

Alex Fernandes França
alexnoroste@hotmail.com

Enquanto muitos de nós continuam com suas rotinas diárias, há um grupo de profissionais que opera nas sombras, desempenhando um papel fundamental na manutenção da higiene e saúde das cidades: os coletores de lixo. Muitas vezes estigmatizados como "lixeiros", esse termo não faz justiça a quem dedica suas vidas a manter nossas ruas limpas e nosso meio ambiente saudável. O termo correto é "coletor", e eles integram a categoria dos garis, que desempenham uma variedade de funções essenciais.

Infelizmente, os coletores ainda sofrem com o preconceito e a falta de reconhecimento por parte da sociedade. Muitas vezes, motoristas não respeitam os trabalhadores nas ruas, xingam e pensam que estão atrapalhando o trânsito. Moradores às vezes reclamam do barulho dos caminhões de coleta.

Para combater esse estigma, conversamos com alguns desses profissionais enquanto realizavam a coleta por diversas ruas da cidade de Nova Esperança.

Eliane Cezário Abrão, uma trabalhadora da área, enfatizou



Heróis Invisíveis das Ruas: a Luta Diária dos Coletores de lixo por uma cidade mais limpa e sustentável

a importância de as pessoas fazerem a separação adequada dos resíduos sólidos e orgânicos. Segundo ela, isso ajuda o trabalho dos coletores e evita que o lixo deixe de ser recolhido. Misturar lixo reciclável com lixo orgânico pode comprometer a coleta.

O coletor Leandro Francatto, que trabalha há 26 anos na Prefeitura de Nova Esperança, mencionou que as pessoas muitas vezes misturam alimentos com resíduos sólidos, inclusive produtos de saúde, sem a devida consciência ambiental. Isso cria desafios para o proces-

so de coleta.

O servidor Roberto Buzo, motorista do veículo de coleta de lixo, ressaltou a importância da conscientização ambiental e da separação correta dos materiais por parte dos cidadãos.

O papel dos cidadãos Além de valorizar adequadamente esses profissionais, há várias atitudes simples que os cidadãos podem tomar para melhorar o trabalho dos coletores e contribuir para a manutenção das cidades. Respeitar os horários e dias de coleta de lixo em sua cidade é uma das maneiras mais eficazes de cola-

borar. Isso permite que você se organize para depositar o lixo apenas nos dias programados, facilitando o trabalho dos coletores.

Durante a coleta, é importante que as pessoas façam a separação adequada dos resíduos sólidos e orgânicos. Isso ajuda o trabalho dos coletores e evita que o lixo deixe de ser recolhido.

Esses profissionais desempenham um papel fundamental na saúde pública, na preservação do meio ambiente e na qualidade de vida nas cidades. É essencial que todos reconheçam



Eliane Cezário Abrão, servidora pública no município de Nova Esperança e trabalhadora na área da limpeza urbana, enfatizou a importância de as pessoas fazerem a separação adequada dos resíduos sólidos e orgânicos

a importância do trabalho dos coletores de lixo e os apoiem na árdua tarefa de manter nossas comunidades limpas e saudá-

veis. A próxima vez que você cruzar com um coletor de lixo, lembre-se de agradecer por seu trabalho incansável e essencial.



Leandro Francatto, coletor com 26 anos de experiência na Prefeitura de Nova Esperança, disse à reportagem que as pessoas frequentemente mesclam alimentos e resíduos sólidos, incluindo itens relacionados à saúde, sem uma consciência ambiental apropriada. Essa prática gera obstáculos no que se refere à coleta de resíduos.

Tiro de Guerra realiza cerimônia de juramento à bandeira

Na terça-feira, dia 07 de novembro, os Atiradores do Tiro de Guerra 05-016 de Nova Esperança realizaram o ato solene de juramento à bandeira nacional. A cerimônia, que contou com a presença de familiares e amigos dos atiradores, foi presidida pelo Chefe da Instrução, 1º Sargento Luciano Almeida de Sousa.

O juramento à bandeira é um dos atos mais significati-

vos para o jovem militar. É o momento em que ele assume, perante a nação, o compromisso de defender sua honra, integridade e instituições, mesmo com o sacrifício da própria vida.

Durante a cerimônia, os atiradores, que já estão na fase final da prestação do serviço militar inicial, prestaram o juramento em voz alta, com firmeza e determinação. Em seguida, entoaram



Durante a cerimônia, os atiradores, que já estão na fase final da prestação do serviço militar inicial, prestaram o juramento em voz alta, com firmeza e determinação

o Hino Nacional Brasileiro e desfilaram em continência à

bandeira. Em seu discurso, o Chefe

da Instrução destacou a importância deste ato solene. "O juramento à bandeira é um compromisso sagrado que deve ser honrado por todos os brasileiros", disse. "É um momento de reflexão sobre o nosso papel como cidadãos e sobre a importância de defendermos nossa pátria." Durante o ato solene, foi entoada a Canção do Exército Brasileiro.

Para os atiradores, o jura-

mento à bandeira é um momento de grande importância. É o momento em que eles assumem, perante a nação, o compromisso de defender seus valores e princípios.

O juramento à bandeira é um momento que marca a vida de todos os jovens que prestam o serviço militar. É um momento de reflexão sobre o nosso papel como cidadãos e sobre a importância de defendermos nossa pátria.

Saúde em Pauta

ANA MARIA DOS SANTOS BEI SALOMÃO
ana_bei@hotmail.com

Saiba como prevenir afogamentos

Esta época do ano é marcada pelas altas temperaturas, porém, este ano a oscilação das temperaturas tem se feito presente. Ora calor, ora friozinho pela manhã. Baixa umidade do ar, tempo seco e abafado, ou muita chuva. Mês de outubro foi chuvoso, entretanto, este início do mês o calor intenso e a baixa umidade do ar reina.

Segundo o Simepar a partir de quinta-feira (09), pode voltar a chover, e a ocorrência de tempestades não estão descartadas. Mas, o calor continua podendo alcançar temperaturas entre 36° a 38°.

E com o calor, é natural querer se refrescar, em uma piscina, nos clubes, ou na praia. Segundo dados da Sociedade Brasileira de Salvamento Aquático (SOBRASA) em 2022, apurou que 16 brasileiros morrem afogados diariamente, dentre estes 4 são crianças, e que 55% das mortes nas faixas de 1 a 9 anos de idade ocorrem em piscinas e residências. Diante disso, é necessário ter cuidado e saber se prevenir.

A Coordenadoria Estadual da Defesa Civil do Paraná orienta e dá dicas de medidas de prevenção de afogamentos, são elas:

- . Crianças devem ser incentivadas a aprenderem a flutuar a partir de um ano e nadar a partir de quatro anos.
- . Mantenha atenção constante nas crianças.
- . Nunca nade sozinho.
- . Evite mergulhar em local onde você desconheça a profundidade.
- . Prefira sempre nadar em águas rasas.
- . Não superestime sua capacidade de nadar, tenha cuidado.
- . Nade sempre perto de um guarda-vidas.
- . Pergunte ao guarda-vidas o melhor local para o banho de mar.
- . Não superestime sua capacidade de nadar- 46,6% dos afogados acham que sabem nadar.
- . Nade longe de pedras, estacas ou píeres.
- . Evite ingerir bebidas alcoólicas antes do banho de mar.
- . Crianças perdidas: leve-as a um posto de guarda-vidas.
- . Mais de 80% dos afogamentos ocorrem em valas:
 - A vala ou corrente de retorno é o local de maior correnteza, que aparenta uma falsa calmaria que leva para o alto mar.
 - Se você entrar em uma vala nade paralelamente a ela até conseguir escapar ou peça por socorro imediatamente.
- . Nunca tente salvar alguém se você não for preparado para fazê-lo.
- . Muitas pessoas morrem desta forma.
- . Ao pescar em pedras, observe antes se a onda pode alcançá-lo.
- . Antes de mergulhar no mar certifique-se da profundidade.
- . Afaste-se de animais marinhos como águas-vivas e caravelas.
- . 65% dos afogamentos ocorrem em água doce.
- . Crianças devem sempre estar sob a supervisão de um adulto.
- . Não permita o acesso à piscina para crianças menores desacom-

- panhadas.
- . Caso você necessite se afastar da piscina, leve sua criança consigo.
- . Isole sua piscina. Tenha grades com altura de 1,50m e 12 cm entre as verticais. O portão de acesso deve possuir trava superior.
- . Utilize ralos que evitam sugar o cabelo (ralos “anti-hair”).
- . Evite deixar brinquedos próximos à piscina, isto atrai as crianças.
- . Não pratique “prender o fôlego” ou “travessias submersas” sem supervisão confiável.
- . Não utilize boias ou flutuadores. Prefira um colete salva-vidas.
- . Desligue o filtro da piscina em caso de uso.
- . Evite o choque térmico (hidrocussão) – Antes de entrar na água, molhe a face e a nuca.
- . Cuidado ao mergulhar em local raso. Pessoas ficam paralisadas dessa forma.
- . Não entre em rios de corredeira para atividades de banho ou natação, é muito perigoso.
- . Se entrar em represas, lagos, açudes, remanso de rio use coletes salva-vidas homologado e de tamanho adequado.
- . Em embarcações recomenda-se o uso de colete salva-vidas, homologado e do tamanho certo.
- . Tenha em mente que a prevenção é a chave para evitar afogamentos, e assim salvar vidas.

Permitido a utilização dos textos, desde que citada a fonte

DESDE MAIO DE 1995

Nova Esperança é Campeã Paranaense de Beisebol na Categoria Infantil

Equipe nova-esperancense brilha no Beisebol Infantil: Campeã Paranaense invicta com vitórias esplendidas.

Alex Fernandes França
alexnoroeste@hotmail.com

Na última semana, a cidade de Nova Esperança celebrou com orgulho a vitória de sua equipe de beisebol na categoria infantil, que conquistou o Campeonato Paranaense da modalidade. O evento esportivo ocorreu nos dias 04 e 05 de novembro na cidade de Maringá e culminou com uma vitória incontestável da equipe nova-esperancense sobre a forte equipe Pinheiros, de Curitiba, por um impressionante placar de 20 a 6.

O time de beisebol de Nova Esperança é mantido pela Associação Cultural e Esportiva de Nova Esperança (ACENE) e conta com o incansável trabalho voluntário dos "senseis" Ricardo Akira Yamamoto, Karina Suekane Yamamoto, Gisley Tanaka, Eidy Yamamoto, Angelo Ardengue Ferro e Jonas Sakurai, bem como com o apoio dos pais dos atletas, empresas locais e toda a comunidade nova esperancense.

A equipe é composta por 13 talentosos atletas com idades entre 10 e 12 anos, que demonstraram um desempenho excepcional durante todo o campeonato. A jornada rumo ao título paranaense foi marcada por vitórias con-



Fotos: Divulgação

Atletas campeões: **Em pé:** Julia Yumi Okada, Raul Jusfredo Tanaka, Davi Gonçalves da Silva, Caio Suekane Yamamoto, Pedro Farias de Aquino, Davi Baldin Roberto e Marcos Vinicius A. Marini. **Agachados:** Manuela Tory B. Ribeiro, Vitor Peres Yamamoto, Pedro Vallentin de Paula, Pedro Augusto Aguiar Sassi, Pedro Antonio Palhano Men e Miguel Gutierrez e Miranda.

vincentes:
Fase Classificatória:
1º jogo: Nova Esperança 16 x 6 Maringá
2º jogo: Nova Esperança 24 x 1 Pinheiros
Na fase de Chave Ouro, Nova Esperança manteve seu domínio com as seguintes

partidas:
Semi Final: Nova Esperança 10 x 0 Londrina
Final: Nova Esperança 20 x 6 Pinheiros
Os atletas de Nova Esperança não apenas conquistaram o título coletivo, mas também receberam reconhe-

cimento individual por seu desempenho notável:
Premiação Individual:
Melhor Rebatedor do Campeonato: Davi Gonçalves da Silva
2º Melhor Rebatedor: Pedro Farias de Aquino
Melhor Empurrador de

Carreiras: Pedro Farias de Aquino
Melhor Conquistador de Carreiras: Davi Gonçalves da Silva
Rei do Quadrangular: Caio Suekane Yamamoto
Melhor Defensora Externa: Julia Yumi Okada
Melhor Arremessador: Caio Suekane Yamamoto
Melhor Jogador do Campeonato: Caio Suekane Yamamoto
Atleta Destaque do Time: Raul Jusfredo Tanaka
A conquista desse título é um testemunho do comprometimento dos atletas, treinadores, voluntários e comu-

nidade de Nova Esperança com o beisebol e o esporte em geral. Além disso, demonstra o talento precoce dos jovens atletas da cidade, que prometem um futuro brilhante para o beisebol paranaense. A vitória da equipe de beisebol de Nova Esperança é um motivo de celebração para toda a comunidade local, que se une em orgulho e apoio a esses jovens atletas talentosos. Com uma base sólida e talento promissor, o futuro do beisebol em Nova Esperança parece brilhante, e todos estão ansiosos para as próximas conquistas desses jovens esportistas.



Em pé: Julia, Eidy, Raul, Davi Silva, Caio, Pedro Aquino, Karina Suekane Yamamoto, Davi Baldin, Pedro Antonio, Marcos Vinicius, Akira e Rafael. **Agachados:** Gisley, Manuela, Vitor, Pedro Vallentin, Pedro Augusto, Miguel, Angelo e Jonas.



Opinião do Blog - 1

Israel, que não quer cessar a guerra, ataca hospitais, escolas, creches e comboio de ambulâncias, matando médicos, doentes, civis e crianças em mais um crime de guerra

Enquanto a nossa imprensa marrom se preocupa em anunciar que Israel matou 10 líderes do Hamas, incitando o ódio e facilitando o genocídio com propaganda de guerra, escola mantida pela ONU, em Gaza, é bombardeada, morrendo dezenas de crianças e civis que lá estavam. Atacar hospital, escolas, creches, comboio de ambulâncias transferindo feridos para a região Sul da região, em busca de tratamento médico, tornou-se rotina pelas Forças de Defesa de Israel, alegando que estavam à procura de terroristas. Já são 12 mil palestinos mortos, incluindo 5 mil crianças. Lamentavelmente, os judeus controlam financeiramente uma boa parte da imprensa mundial que se considera livre, assim como também inúmeros países pelo mundo afora, como acontece com Os Estados Unidos. Os crimes de guerra que Israel está cometendo, em função do seu poderio econômico, não está sendo questionado por milhares de órgãos de imprensa, governos e até pela ONU. Mas, ao que parece, eles estão sem noção dos estragos imensuráveis que estão fazendo aos palestinos em Gaza e revolta por todo o mundo. Parte da imprensa está desumanizando continuamente os palestinos, achando que é um massacre natural, para facilitar o genocídio cometido por Israel e apoio bélico americano. Para ser considerado crime de guerra só se for cometido pela Venezuela, Cuba, etc. Só foi o Brasil ser contrário a guerra, acompanhado pela maioria dos países, pedindo cessar fogo imediato, as autoridades israelenses já estão retaliando, dificultando a saída de brasileiros da Faixa de Gaza, pois são eles que fazem a tal lista de estrangeiros de quem deve sair ou não da Faixa de Gaza. Israel não deveria esquecer que o voto decisivo para criar o seu Estado, foi de um brasileiro chamado Osvaldo Aranha.

Mas o mundo todo vem acompanhando esse genocídio por Israel contra os Palestinos a ponto de acontecer manifestações contrárias por todas as partes do nosso planeta e, até mesmo em Jerusalém, em que milhares de pessoas chamam o primeiro ministro israelense, Benjamin Netanyahu, de assassino, pedindo a sua renúncia. Todos esses crimes recairão, no futuro, sobre a sociedade judaica. Vejam as manifestações, sábado último, em Washington, capital dos Estados Unidos, onde quase um milhão de pessoas pedindo cessar fogo. Em São Paulo, Londres, Paris e outras capitais, onde milhares de pessoas nas ruas pedem o fim da guerra.

O momento atual não deixa espaço ou dúvida para debates dessa questão Israel-Palestina, seja onde for, que vem se arrastando há décadas, com vidas ceifadas, destruições de serviços sociais, infraes-

truturas e, com certeza, não vai parar por aí, enquanto não se criar o Estado da Palestina.-

Opinião do Blog - 2

Os temporais mostram que as cidades brasileiras estão despreparadas para enfrentá-los, afirma os cientistas

É impressionante como os fenômenos climáticos como as chuvas, alagamentos, apagões e os ventos provocam tantos estragos nos campos, nas cidades, nas estradas e os nossos governantes não têm a capacidade de recuperar tais estragos com agilidade.

As ondas de calor e secas extremas (como no Amazonas) mostram a nossa inércia em tomar medidas efetivas para combater diferentes ações da natureza enquanto a temperatura global aumenta.

Praticamente todas as cidades do Brasil estão muito atrasadas nesse quesito. As decisões tomadas nessas situações são muitas obsoletas, sem efetividade. O caso de São Paulo e outros locais são exemplos típicos do que estamos falando. Temos que ter grandes investimentos de nossos dirigentes e dar condições para que as pessoas tenham condições de se tornarem mais resilientes.

Coisas do Cotidiano

- Fluminense, Campeão da Taça Libertadores da América. Tu és gigante** – A vitória de 2 x 1 contra o difícil adversário argentino Boca Juniors mostrou toda a sua pujança. O choro dos argentinos pela derrota é tão sincero quanto o sorriso da vitória do Fluminense. Enquanto os tricolores vibravam pelo título, jogadores e torcedores argentinos desabaram em lágrimas de tristeza e decepção. Pelo título, o Fluminense recebeu R\$ 136 milhões de reais;

- Governo de Santa Catarina manda recolher livros de escolas públicas. Manter a comunidade escolar ignorante é melhor** – Governador Jorginho Mello (PL-SC) mandou retirar diversas obras literárias de circulação e armazená-las em um local não acessível a comunidade escolar. A lista de obras censuradas bem como a atitude do governador, que não conseguiu explicar os reais motivos da sua atitude, está gerando revolta nas redes sociais;

- Congresso Nacional não está nem aí** – O nosso Congresso Nacional não produz nada para a criação de um grande país e não está nem aí para as críticas de seus atos imorais e éticos. Eles esquecem que foram eleitos pelo povo, a quem deve representá-los. Vão votar sempre a favor de seus interesses. O Datafolha já fez uma pesquisa sobre o nosso Congresso Nacional e 38% dos entrevistados consideram péssimo. O nosso Congresso há mais representantes do agronegócio do que de trabalhadores rurais;

- O que move o Centrão e Lira é grana e poder; sempre mais poder para conseguir mais grana e grana para conseguir mais poder** – E assim nós veremos cada vez mais este grupo nefasto de parlamentares querendo cada vez mais cargos e grana em troca, na maioria das vezes, de migalhas em benefício da nação. Este grupo não está nenhum pouquinho preocupado com a nação. Somente vão apoiar projetos do governo em prol do povo brasileiro se cair muita grana nos bolsos de seus integrantes;

- Israel e Estados Unidos controlam a saída de estrangeiros da Faixa de Gaza. Brasileiros estão sendo retaliados pela posição humanista de Lula** – Israelenses e Americanos estão fazendo as listas de estrangeiros e as ordens para priorizar a saída da Faixa de Gaza. Inicialmente, as prioridades são para todos os americanos e aliados a guerra;

- O que é embolia pulmonar?** É uma quadro em que coágulos obstruem as artérias do pulmão. Na maioria das vezes esses coágulos são formados nas veias das pernas e pélvis e liberados na corrente sanguínea, chegando a outras parte do corpo. Foi o que aconteceu em uma cirurgia de lipoaspiração (joelho) da influencer Luana Andrade;

- A atriz Elisângela do Amaral, 68 anos, da Globo, faleceu sexta feira, 03 de novembro, último.** A atriz que morava em Guapimirim, Rio de Janeiro, foi atendida várias vezes pelo SAMU, hospitais locais,, depois de adquirir Covid-19. Bolsonaroista declarada, seguia a ideia do ex presidente, negacionista, nunca aceitou em tomar nenhuma dose de vacina contra a doença, mesmo usando oxigênio domiciliar por crises de insuficiência respiratória ocasionada pela Covid-19;

- Curtas Notícias** – 1) Estados Unidos vão mandar bombas de precisão máxima para Israel liquidar de vez com os palestinos da Faixa de Gaza; 2) Em apenas três meses, o banco Itaú lucrou R\$ três bilhões de reais; 3) Israel afirma não ter qualquer interesse em entregar a Faixa de Gaza aos palestinos. É mais uma afirmação de que a guerra entre israelenses e palestinos não terá fim; 4) Depois de mais de uma semana das chuvas que caíram em São Paulo, até agora ainda há mais de 300 mil imóveis sem luz por incompetência da privatização, que o governador Tarcísio e o prefeito Nunes tanto defendem; 5) Embaixador de Israel no Brasil fez uma reunião as portas fechadas, com Bolsonaro e os deputados bolsonaristas para mostrar as atrocidades do Hamas na guerra. Os bombardeios que Israel fez nas escolas, hospitais, creches matando quase 5 mil crianças não será mostrado;

- 15 de novembro de 1889** – O enfraquecimento de Dom Pedro II, desgastes do regime, as diversas crises políticas e o agravamento de seu estado de saúde, bem como as explorações do Brasil pelos portugueses, desde a sua chegada em 1500, favoreceu o movimento das tropas do marechal Deodoro da Fonseca e em 15 de novembro de 1889 decretou o fim do império e instalou a república no Brasil, sendo Deodoro o seu primeiro presidente. “Liberdade, liberdade, abre as asas sobre nós...”, trecho do hino da Proclamação da República;

Entrelinhas
Feliz aniversário para Fernanda Felipe Yamamoto (14/11) e Ercília Silva (18/11). *** Lula sanciona lei que cria pensão para os filhos de mulheres vítimas do feminicídio.O presidente também assinou decreto que dobra os impostos sobre armas de fogo e munições, que passa de 29,55% para 55% a partir de agora.***Uber adolescente chega ao Brasil: responsáveis poderão ocupar viagens de menores.***Ministro israelense, Amichai Elivahu, disse num programa de rádio que Israel deveria soltar uma bomba nuclear na Faixa de Gaza e acabar com tudo.***O Brasil perde Lolita Rodrigues, aos 94 anos.***"Mussum, o films", a maior estreia do cinema brasileiro em 2023, arrecadou mais de 2 milhões de reais na primeira semana de estreia.***O casal Neymar/ Bruna Biancardi chegou ao fim do noivado. Bruna vai cuidar da filha do casal e vai receber de pensão R\$ 200 mil mensais.*** “Vencer sem correr riscos, é triunfar sem glórias” – Ayrton Senna (1960-1994), piloto brasileiro que foi tricampeão de Fórmula-1 e morreu de forma trágica no GP San Marino, em Ímola, Itália.



Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal em bancas e assinantes

As versões digitais e as íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: <https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal>

Acesse também através doQR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

DECRETO Nº 779, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Altera o Comitê Local do Programa Família Paranaense e nomeia novos membros.

JOÃO PERICLES MARTINATI, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a implantação do programa família Paranaense no território do Município com o objetivo central de atender as famílias em situação de maior vulnerabilidade social e risco.

CONSIDERANDO a necessidade da promoção da autonomia e o protagonismo das famílias em maior situação de vulnerabilidade social e risco em todo o município por meio da articulação e consolidação de uma rede integrada de proteção que promova ações intersectoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família e das especificidades do território onde elas vivem;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade dos indivíduos e grupos populacionais de forma sinérgica, articulando saberes e práticas para a melhoria da vida da população. Nesse sentido, é priorizada a ação intersectorial que promove a criação de grupos com entendimento comum da realidade e que trabalham de forma participativa na construção de intervenções integradas em situações complexas;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar as alterações de alguns membros.

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Comitê Local do Programa Família Paranaense — Unidade Gestora de Atuação no território de concentração das famílias, sendo responsável por mapear e articular ações com a rede de atendimento do Local, bem como por desenvolver as ações junto com as famílias.

Art. 2º. Sob a coordenação do primeiro, ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Comitê Local do Programa Família Paranaense:

NOME	CARGO	
Gabriela Santana de Andrade	Assistente Social	Proteção Especial
Thiago de Azevedo Moreira	Enfermeiro	Saúde
Maria Isabel Roque Troleis	Psicóloga	CRAS
Mayara Larissa Gonçalves Souza Santos	Farmacêutica	Saúde
Luciane Martins Troleis	Secretária Escolar	Educação
Maria Lúcia da Rocha Troleis	Assistente Social	CRAS
Sueli Simão	Secretária Escolar	Educação

Art. 3º. O comitê terá a responsabilidade de reunir-se periodicamente para discutir as linhas de atuação do Programa, bem como ter a responsabilidade de elaborar em conjunto com as famílias o Plano de Ação Intersectorial da Família e realizar acompanhamento sistemático das mesmas durante o tempo de permanência no programa.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, 08 de novembro de 2023.

JOÃO PERICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

João José Peres Gonçalves, nº 053
Fone: (44) 3135-0810
Cep: 87.180-000 – CNPJ: 76.279.959/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

DECRETO Nº 779, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Altera o Comitê Local do Programa Família Paranaense e nomeia novos membros.

JOÃO PERICLES MARTINATI, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a implantação do programa família Paranaense no território do Município com o objetivo central de atender as famílias em situação de maior vulnerabilidade social e risco.

CONSIDERANDO a necessidade da promoção da autonomia e o protagonismo das famílias em maior situação de vulnerabilidade social e risco em todo o município por meio da articulação e consolidação de uma rede integrada de proteção que promova ações intersectoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família e das especificidades do território onde elas vivem;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade dos indivíduos e grupos populacionais de forma sinérgica, articulando saberes e práticas para a melhoria da vida da população. Nesse sentido, é priorizada a ação intersectorial que promove a criação de grupos com entendimento comum da realidade e que trabalham de forma participativa na construção de intervenções integradas em situações complexas;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar as alterações de alguns membros.

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Comitê Local do Programa Família Paranaense — Unidade Gestora de Atuação no território de concentração das famílias, sendo responsável por mapear e articular ações com a rede de atendimento do Local, bem como por desenvolver as ações junto com as famílias.

Art. 2º. Sob a coordenação do primeiro, ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Comitê Local do Programa Família Paranaense:

NOME	CARGO	
Gabriela Santana de Andrade	Assistente Social	Proteção Especial
Thiago de Azevedo Moreira	Enfermeiro	Saúde
Maria Isabel Roque Troleis	Psicóloga	CRAS
Mayara Larissa Gonçalves Souza Santos	Farmacêutica	Saúde
Luciane Martins Troleis	Secretaria Escolar	Educação
Maria Lúcia da Rocha Troleis	Assistente Social	CRAS
Sueli Simão	Secretária Escolar	Educação

Art. 3º. O comitê terá a responsabilidade de reunir-se periodicamente para discutir as linhas de atuação do Programa, bem como ter a responsabilidade de elaborar em conjunto com as famílias o Plano de Ação Intersectorial da Família e realizar acompanhamento sistemático das mesmas durante o tempo de permanência no programa.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, 08 de novembro de 2023.

JOÃO PERICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

João José Peres Gonçalves, nº 053
Fone: (44) 3135-0810
Cep: 87.180-000 – CNPJ: 76.279.959/0001-70

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
Rua Vereador Pedro Joaquim Riquete, 562 - Jardim Progresso - Cx. P. 23 - Fone/Fax: (44) 3250-1180
CNPJ/MF - 02.017.041/0001-16 - CEP: 87.180-000 - Presidente Castelo Branco-PR.
E-Mail - samae-pcb@uol.com.br

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2023

Diante da necessidade, da conveniência e do interesse público desta Autarquia SAMAE, **dispensa a licitação**, com fundamentos no inciso II do caput do artigo 24 da lei federal nº 8.666/93.

EMPRESA: HIDRO PARANÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 09.157.805/0001-18

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO
Justificativa: Anexo ao Ato de dispensa 21/2023.
Valor: R\$ 10.316,00 (Dez mil e trezentos e doze reais).

Pres. Castelo Branco – PR, 01/11/2023

JOÃO PERICLES MARTINATI
DIRETOR DO SAMAE

João José Peres Gonçalves, nº 053
Fone: (44) 3135-0810
Cep: 87.180-000 – CNPJ: 76.279.959/0001-70

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
Rua Vereador Pedro Joaquim Riquete, 562 - Jardim Progresso - Cx. P. 23 - Fone/Fax: (44) 3250-1180
CNPJ/MF - 02.017.041/0001-16 - CEP: 87.180-000 - Presidente Castelo Branco-PR.
E-Mail - samae-pcb@uol.com.br

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023

Diante da necessidade, da conveniência e do interesse público desta Autarquia SAMAE, **dispensa a licitação**, com fundamentos no inciso II do caput do artigo 24 da lei federal nº 8.666/93.

EMPRESA: GREGÓRIO & SEGANTINI LTDA - ME
CNPJ: 03.530.076/0001-17

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO MUNICIPAL.
Justificativa: Anexo ao Ato de dispensa 22/2023.
Valor: R\$ 17.453,15 (Dezesseis mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e quinze centavos).

Pres. Castelo Branco – PR, 06/11/2023

Alvaro Rodrigo Diniz
DIRETOR DO SAMAE

Alvaro Rodrigo Diniz

CÂMARA MUNICIPAL
DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação com ressalvas das contas do Executivo Municipal de Presidente Castelo Branco-PR, relativas ao exercício financeiro de 2016.

A Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais, da Lei Orgânica do Município e Constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas com ressalvas as contas do Poder Executivo de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2016, de responsabilidade da gestora senhora Gisele Potila Faccin Gul, em conformidade com o Parecer Prévio emitido pelo Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao Processo nº371504/21, Acórdão nº215/23 Tribunal Pleno.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco-PR, 09 de novembro de 2023.

BENIVALDO ROBERTO ANTONIO
Presidente da Câmara

Benivaldo Roberto Antonio

Rua Vereador Nelson Faccin, 268 – Fone/fax – 0XX44 3250-1206
E-Mail: camara@cmprb.pr.gov.br
CEP. 87.180-000 PRESIDENTE CASTELO BRANCO – PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
E-mail: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

CONSIDERANDO o Art. 14º da Lei Complementar Nº13/2022 (Código de Posturas do Município de Presidente Castelo Branco), os proprietários, inquilinos, ocupantes e administradores de imóveis urbanos, independentemente de notificação prévia, são obrigados a manter limpos e conservar em perfeito estado de conservação e captação seus quintais, pátios, terrenos e edificações, respondendo, em qualquer situação pela utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer natureza.

CONSIDERANDO o Art. 15º da Lei Complementar Nº13/2022 (Código de Posturas do Município de Presidente Castelo Branco), caracterizam-se como situações de mau estado de conservação de limpeza os imóveis com água estagnada e vasilhas de qualquer espécie que possam funcionar como criadouros de vetores e que possam ervas daninhas, matos, lixo ou conjunto de plantas nocivas ao meio urbano em altura igual ou superior a 10 (dez) centímetros e/ou estejam acumulando resíduos sólidos em geral.

CONSIDERANDO o Art. 23º da Lei Complementar Nº13/2022 (Código de Posturas do Município de Presidente Castelo Branco), se identificados como estando em mau estado de conservação de limpeza, conforme descrito no Art. 15º, multa equivalente a 0,1 UFM (um décimo da Unidade Fiscal Municipal) por metro quadrado da área do imóvel constante do cadastro municipal. Utilização de capina química ou queimada importará em multa equivalente a 0,2 UFM (dois décimos de Unidade Fiscal Municipal) por metro quadrado da área do imóvel constante do cadastro municipal.

Fica o proprietário notificado para no prazo máximo de 30 (trinta) dias providenciar a capina ou roçada do imóvel, remoção de entulhos, restos de madeiras e demais materiais que sirvam de abrigo para escorpiões e outros animais peçonhentos, a partir da ciência desta notificação.

Proprietário: **Maria das Dores Santos**
Endereço do imóvel: Professor Joaquim José Pereira - Quadra: 04 Lote 34
Hora: 10:22 Data: 31/10/2023

Agente Fiscal
Agente Fiscal
Testemunha 1
Testemunha 1
Testemunha 2
Testemunha 2

Presidente Castelo Branco – PR, 31 de Outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.
Estado do Paraná
Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
CEP: 87.180-000 – Tel.: 44-3135-0810
E-mail: dpresidentecastelobranco@netmail.com.br
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PORTARIA Nº 592/2023

JOÃO PERICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor Público Municipal Sr. **LUCIMAGNER KENELBE**, matrícula nº765, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, **Licença Prêmio** de 03(três)meses, pelo período aquisitivo de 10/09/2018 à 10/09/2023, para serem usufruídas a partir de 08/11/2023 à 08/02/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

Presidente Castelo Branco, 08 de Novembro de 2023.

JOÃO PERICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL

João José Peres Gonçalves, nº 053
Fone: (44) 3135-0810
Cep: 87.180-000 – CNPJ: 76.279.959/0001-70

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 75.750.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

"PORTARIA Nº 15.888"

CONSIDERANDO o que foi requerido e autorizado via sistema informatizado (Protocolo 3.187/2023);

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 147 a 151 da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança - PR.;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora pública municipal **RUBYA ALBUQUERQUE MARTINS RIGUETE**, CPF/MF nº 056.630.719-70, Matrícula 2271, ocupante do cargo efetivo de Agente de Gestão Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, compreendidos entre 28 de novembro de 2023 a 26 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS SETE (07) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

Moacir Olivatti
Procurador Jurídico
Secretário Interino de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 75.750.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

"PORTARIA Nº 15.889"

CONSIDERANDO o que foi requerido e instruído via sistema informatizado (Memorando 12.500/2023);

CONSIDERANDO o PARECER JURÍDICO Nº 581/2023/PROJUR opinando pelo deferimento da concessão da licença maternidade, em conformidade com o disposto no art. 7º, XVIII da Constituição Federal, no art. 392 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de março de 1943 que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e, ainda, na decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário RE 842.844 – Tema 542, com efeitos de Repercução Geral;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 75, Inciso II, alínea "a" e "d" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** à empregada pública municipal **CAROLINE CASAIQUE SALEMEN DE MELO**, Professora, Matrícula 4181, contratada por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, de conformidade com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, submetida ao regime jurídico estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **LICENÇA MATERNIDADE** pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, compreendidos entre 17 de outubro de 2023 a 13 de fevereiro de 2024, em conformidade com o disposto no art. 7º, XVIII da Constituição Federal e no art. 392 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de março de 1943 (CLT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE (09) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

Moacir Olivatti
Procurador Jurídico
Secretário Interino de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 75.750.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

"PORTARIA Nº 15.860"

CONSIDERANDO o que foi requerido e autorizado via sistema informatizado (Memorando 12.516/2023);

CONSIDERANDO o que estabelece os arts. 152 e 153 da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora pública municipal abaixo relacionada, Licença-Prêmio, conforme estabelece a legislação supracitada, a saber:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	LOTACAO	PERÍODO A USUFRUIR
Elizabete Ferreira dos Santos Brito	Orientador Educacional	12/02/2001 a 01/02/2006	Secretaria de Educação e Cultura	25/10/2023 a 23/11/2023
Elizabete Ferreira dos Santos Brito	Orientador Educacional	01/07/2013 a 30/06/2018	Secretaria de Educação e Cultura	23/11/2023 a 23/11/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE (09) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

Moacir Olivatti
Procurador Jurídico
Secretário Interino de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 75.750.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

"PORTARIA Nº 15.861"

CONSIDERANDO o que consta via sistema informatizado (Memorando 12.200/2023);

CONSIDERANDO a Manifestação da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais (Despacho 7- 12.200/2023), bem como, da Procuradoria Geral do Município (Despacho 8- 12.200/2023), opinando pela possibilidade do pagamento do Abono de Permanência, em razão do atendimento dos requisitos do art. 40, Iº, III, "a" da Constituição Federal e art. 18, III, "a", § 3º da Lei nº 1.495, de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 40, § 19 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo arts. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, a partir do dia 27 de abril de 2021, **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora pública municipal **VERA LUCIA TEIXEIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº 862.013.669-72, Matrícula 994, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Operacionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o implemento dos requisitos para aposentadoria, com fundamento no Art. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal (Redação anterior a EC 103/2019).

Art. 2º O abono de permanência corresponde ao valor da contribuição previdenciária devida pela servidora e será pago até que a mesma seja aposentada, voluntariamente, por tempo de contribuição e/ou idade ou até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de implemento dos requisitos para aposentadoria da servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE (09) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

Moacir Olivatti
Procurador Jurídico
Secretário Interino de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 75.750.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

"PORTARIA Nº 15.862"

CONSIDERANDO o que foi requerido e instruído via sistema informatizado (Memorando 12.935/2023);

CONSIDERANDO o PARECER JURÍDICO Nº 582/2023/PROJUR opinando pelo deferimento do pagamento do auxílio natalidade requerido, em conformidade com o disposto no art. 2º c/c art. 99 da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores do Município de Nova Esperança;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua José Pereira Gonçalves, 53 - Centro - CNPJ: 76.279.959/0001-70
CEP: 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

11/2024

LEI Nº 1211, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Altera dispositivo da Lei Municipal nº 859/2004, que trata do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DE SEUS REPRESENTANTES ELEITOS, APROVA E JOU JOÃO PÉRICLES MARTINATI, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A Tabela de Vencimentos contida no anexo IV da Lei Municipal nº 659/2004 passa a vigorar nos termos do anexo único da presente Lei.

Art. 2º. Os reajustes previstos nesta Lei serão aplicados a partir do mês de novembro de 2023.

Art. 3º. Os recursos necessários para atender ao disposto nesta Lei são constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoga-se todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco-PR, 09 de novembro de 2023.

João Péricles Martinati

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PA
Rua José Páeres Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ – 07.279.598/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3136-0810
Site: www.presidentecastelo-branco.pr.gov.br

TABELA DE MOVIMENTOS DE PRECATORIOS DE 2014 - ANEXO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PA									
Nº DO PRECATORIO	Nº DO EMPenho	Nº DO CANCELAMENTO	Nº DO CANCELAMENTO	Nº DO CANCELAMENTO	Nº DO CANCELAMENTO	Nº DO CANCELAMENTO	Nº DO CANCELAMENTO	Nº DO CANCELAMENTO	Nº DO CANCELAMENTO
2.4.10.28	2.006.97	1.025.97	3.051.98	2.424.97	2.215.94	1.844.97			
2.4.02.89	2.068.82	1.083.74	3.784.41	2.027.81	2.278.84	1.983.79			
2.6.07.61	2.081.81	1.093.66	3.799.62	2.522.68	2.302.41	1.916.70			
2.2.02.49	2.154.41	1.018.55	3.837.61	2.568.61	2.326.41	1.932.89			
2.6.07.61	2.125.41	1.027.74	3.827.61	2.527.63	2.340.72	1.957.38			
2.6.07.61	2.162.83	1.032.72	3.941.41	2.605.42	2.372.28	1.974.84			
2.6.07.61	2.174.38	1.098.65	3.928.38	2.632.52	2.396.93	1.996.40			
2.6.03.32	2.136.10	1.016.45	3.982.61	2.615.27	2.418.93	2.016.67			
2.6.07.61	2.226.98	1.127.42	4.032.74	2.717.58	2.483.82	2.087.68			
2.6.09.29	2.262.04	2.048.58	4.407.07	2.717.58	2.483.82	2.078.74			
2.7.15.17	2.246.64	2.048.58	4.410.80	2.742.63	2.403.17	2.077.68			
2.2.02.32	2.288.37	2.077.52	4.418.93	2.769.94	2.518.41	2.084.45			
2.7.09.75	2.296.98	2.082.32	4.418.93	2.777.68	2.543.21	2.096.62			
2.7.07.44	2.331.20	2.113.38	4.426.45	2.811.63	2.580.16	2.126.45			
2.6.02.42	2.356.51	2.164.67	4.428.03	2.833.89	2.596.44	2.162.04			
2.8.05.67	2.379.08	2.161.87	4.432.84	2.842.63	2.626.30	2.183.66			
2.8.02.21	2.407.54	2.182.49	4.436.80	2.911.23	2.646.68	2.205.49			
2.9.11.03	2.438.68	2.195.53	4.440.55	2.942.26	2.675.96	2.237.08			
2.9.11.03	2.450.12	2.227.38	4.454.66	2.963.77	2.699.79	2.249.63			
2.9.11.03	2.474.82	2.245.65	4.459.20	2.992.67	2.733.67	2.281.67			
2.9.02.24	2.499.38	2.276.16	4.459.34	3.023.68	2.754.98	2.295.05			
2.9.02.23	2.529.38	2.284.97	4.460.63	3.059.74	2.791.40	2.318.02			
2.09.55.62	2.546.60	2.317.92	4.463.53	3.093.35	2.801.41	2.341.15			
2.08.12.32	2.575.10	2.340.28	4.461.88	3.112.26	2.827.91	2.354.95			
2.12.92.00	2.600.88	2.364.61	4.478.70	3.182.47	2.888.68	2.388.68			
2.15.02.23	2.626.86	2.388.68	4.480.63	3.209.41	2.909.44	2.412.12			
2.17.02.76	2.680.13	2.419.93	4.482.72	3.218.63	2.923.45	2.426.24			
2.16.15.89	2.685.66	2.426.05	4.487.99	3.249.79	2.952.72	2.460.02			
2.24.74.74	2.736.45	2.468.04	4.493.91	3.280.67	2.982.35	2.482.51			
2.3.06.02	2.770.55	2.502.92							
2.31.02.72	2.786.54	2.509.97							
2.34.15.15	2.788.48	2.502.92							
2.37.02.62	2.816.35	2.560.32							

CONTRIBUA COM O JORNALISMO LOCAL



PIX - QR CODE





44 99743-9204
 Rua Lord Lovat, 820
 Nova Esperança

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR					
Rua José Pires Gonçalves, 53 - Centro - CNPJ: 26.279.959/0001-70					
CEP - 87.180-000 Fone: (41) 3125-0410					
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br					
4	SERVIÇO DE BALÇAMENTO	0,50	HRS	120,00	60,00
5	LIMPEZA DE SISTEMA DE FREIOS	0,02	HRS	2.500,00	50,00
6	KIT HIGIENIZAÇÃO COMP. AR COND.	0,02	HRS	5.000,00	100,00
7	KIT LUBRIFICAÇÃO	0,01	HRS	100,00	1,00
TOTAL SERVIÇO		R\$ 742,26 (SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)			
TOTAL PRODUTO/SERVIÇO: R\$ 2.263,23 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).					



Auto Posto Japan
Nova Esperança - PR

3252-0190



Ipiranga

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO Nº.248/2023

Dispõe sobre efetivação de servidora e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 27, da Lei Municipal nº 003/2011 – Estatuto do Servidor,

DECRETA

Art. 1º - Fica efetivada a servidora abaixo nomeada para o cargo de provimento efetivo pertencente ao Quadro de Servidores Estatutários, no respectivo cargo e nível de concurso, após conclusão do Estágio probatório.

Nome	Cargo	Nomeação	Efetivação	Nível
Geane Aparecida de Souza	Psicólogo	17/11/2020	17/11/2023	068

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, 06 de novembro de 2023.

FERNANDO BRAMBILLA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2022 PMSF

Repúblicação

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
CONTRATADO: SORAGGE E SOSSAI MANUTENÇÃO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

RESUMO DO OBJETO: Registro de preço para aquisição fracionada de MATERIAIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS, conforme especificações do Anexo I que é parte integrante do presente Edital, podendo ou não atingir a totalidade licitada.

OBJETIVO DO ADITIVO: Promover a prorrogação do prazo de vigência e valor contratual por mais 12 (doze) meses.

VALOR DO DITIVO: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

VIGENCIA DO ADITIVO: até 04 outubro 2024

DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2023.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2023 - PMSF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR

CONTRATADO: PRIME CARTUCHOS LTDA

RESUMO DO OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de RECARGAS DE CARTUCHOS E TONER, para todos os setores e secretarias da Administração Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ou não atingir a totalidade licitada, conforme especificações do Anexo I do Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 101.306,00 (cento e um mil trezentos e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2023

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2023 - PMSF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR

CONTRATADO: Y P RAIS SUPRIMENTOS - ME

RESUMO DO OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de RECARGAS DE CARTUCHOS E TONER, para todos os setores e secretarias da Administração Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ou não atingir a totalidade licitada, conforme especificações do Anexo I do Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 8.450,00 (oito mil quatrocentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2023

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2023 - PMSF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR

CONTRATADO: ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS ME

RESUMO DO OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de RECARGAS DE CARTUCHOS E TONER, para todos os setores e secretarias da Administração Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ou não atingir a totalidade licitada, conforme especificações do Anexo I do Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 13.282,50 (treze mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2023

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

DISPENSA Nº 086/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR

CONTRATADO: RICARDO DELPHINO DE PAULA - ME.

RESUMO DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada da área da Segurança para execução de serviços de vigilância com ronda motorizada e monitoramento no horário das 21h às 06h, de segunda-feira a domingo, e feriados, com o mínimo 03 (três) guardas motorizados, pelo período de 12 meses, com pagamento mensal, em prédios públicos da Administração Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

DATA DA DISPENSA: 31 de outubro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2023 - PMSF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR

CONTRATADO: RICARDO DELPHINO DE PAULA - ME.

RESUMO DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada da área da Segurança para execução de serviços de vigilância com ronda motorizada e monitoramento no horário das 21h às 06h, de segunda-feira a domingo, e feriados, com o mínimo 03 (três) guardas motorizados, pelo período de 12 meses, com pagamento mensal, em prédios públicos da Administração Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2023

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

DISPENSA Nº 087/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR

CONTRATADO: HIGOR AUGUSTO MATEUS ME

RESUMO DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em Assessoria e Consultoria Técnica para a realização de serviços Especializados na Fiscalização, com relação ao levantamento dos valores declarados nos últimos 05 (cinco) anos em lançamentos do valor da Terra Nua (VTN) à Secretária de Fazenda, para as DITR's com área superior a 30 (trinta) hectares, visando atender a demanda da Administração Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DATA DA DISPENSA: 31 de outubro de 2023.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2023 - PMSF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR

CONTRATADO: HIGOR AUGUSTO MATEUS ME

RESUMO DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em Assessoria e Consultoria Técnica para a realização de serviços Especializados na Fiscalização, com relação ao levantamento dos valores declarados nos últimos 05 (cinco) anos em lançamentos do valor da Terra Nua (VTN) à Secretária de Fazenda, para as DITR's com área superior a 30 (trinta) hectares, visando atender a demanda da Administração Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2023

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

DISPENSA Nº 088/2023

Repúblicação

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR

CONTRATADO: METRO REDE COMERCIO DE INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de prestação de serviços, visando à elaboração de projeto elétrico, objetivando a realização de infraestrutura e melhorias no Parque de Iluminação Pública, visando substituir 2.104 luminárias de vapor de sódio – reatores e reles para luminárias de LED 150 watts, e também a elaboração de projeto elétrico para futuras execuções de extensões para implantação de 04 (quatro) postes de concreto B-300, de 12 metros e instalação de 07 luminárias de tecnologia LED 150 watts.

VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

DATA DA DISPENSA: 06 de novembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2023 - PMSF

Repúblicação

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR

CONTRATADO: METRO REDE COMERCIO DE INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de prestação de serviços, visando à elaboração de projeto elétrico, objetivando a realização de infraestrutura e melhorias no Parque de Iluminação Pública, visando substituir 2.104 luminárias de vapor de sódio – reatores e reles para luminárias de LED 150 watts, e também a elaboração de projeto elétrico para futuras execuções de extensões para implantação de 04 (quatro) postes de concreto B-300, de 12 metros e instalação de 07 luminárias de tecnologia LED 150 watts.

VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2023

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

Agência do Trabalhador de Nova Esperança oferece diversas vagas de emprego

Foto: Divulgação



A Agência do Trabalhador de Nova Esperança está oferecendo diversas oportunidades de emprego para diversos níveis de escolaridade e experiência. As vagas são para as seguintes funções:

- Agente funerário
- Ajudante de açougueiro
- Ajudante de carga e descarga
- Auxiliar de cozinha
- Auxiliar de escritório
- Auxiliar de linha de produção
- Confeiteiro
- Cozinheira
- Magarefe (PCD)
- Motorista - CNH

“D”

- Motorista carreteiro - CNH
- “E”
- Oficial de serviços gerais na manutenção de edificações

- Operador de máquinas fixas
- Promotor de vendas (PCD)
- Repositor de mercadorias
- Servente de pedreiro
- Servente de pedreiro

(PCD)

- Vendedor interno

Os interessados devem procurar a Agência do Trabalhador de Nova Esperança, que fica na Rua Lord Lovat, 500, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. Para mais informações, ligue para (44) 3252-3463.

As vagas oferecidas pela Agência do Trabalhador de Nova Esperança são para todos os níveis de escolaridade e experiência. Para algumas

vagas, é necessário ter ensino fundamental completo, enquanto outras exigem ensino médio completo ou superior. Também há vagas para pessoas com deficiência (PCD).

As vagas são para diversas áreas, incluindo serviços, comércio e indústria. Há oportunidades para quem busca uma primeira oportunidade de emprego, para quem quer mudar de área ou para quem quer se recolocar no mercado de trabalho.

A Agência do Trabalhador é uma importante ferramenta para quem busca emprego. A agência oferece orientação profissional, intermediação de mão de obra e qualificação profissional.

Serviço:

Agência do Trabalhador de Nova Esperança
Rua Lord Lovat, 500- de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Mais informações, ligue para (44) 3252-3463.

Assembleia Legislativa realiza primeiro simpósio paranaense sobre TDAH

O Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade afeta de 5% a 8% da população mundial. No Brasil, segundo estatísticas, 2 milhões de pessoas têm o transtorno.

“Visão geral e desafios sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade” será o tema do 1º Simpósio Paranaense sobre TDAH, no próximo dia 21 de novembro, às 9 horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Paraná. O evento é uma iniciativa do Bloco Parlamentar Temático da Neurodiversidade e Escola do Legislativo. A proposição é do líder do Bloco, deputado estadual Alisson Wandscheer.

O evento oferecerá informações valiosas sobre o TDAH e seu impacto na sociedade, destacando a importância de um olhar mais amplo sobre as questões relacionadas à neurodiversidade e à saúde mental. Alisson Wandscheer enfatiza a importância do Simpósio para aprofundar a compreensão da sociedade sobre o TDAH, promover a conscientização e discutir ações legislativas para melhorar a qualidade de vida das pessoas afetadas por esse transtorno.

O parlamentar, que também é uma pessoa com TDAH, traz uma perspectiva pessoal e um compromisso especial com a causa. “O 1º Simpósio Paranaense sobre TDAH é uma oportunidade única para a comunidade, profissionais de saúde, educadores e legisladores se unirem em busca de soluções e apoio para as pessoas com o transtorno. Juntos, podemos avançar em direção a uma compreensão mais profunda e a uma sociedade mais inclusiva”, afirmou.

Especialistas

O 1º Simpósio Paranaense sobre TDAH reunirá especialistas renomados na área, que compartilharão seus conhecimentos e experiências visando a um melhor entendimento e tratamento desse transtorno. Estão confirmadas as presenças de:

Yuri Maia, uma referência no campo do TDAH, falará sobre “Visões, estatísticas e Políticas Públicas para o TDAH Adulto”. Para ajudar as pessoas a entenderem melhor o transtorno, fundou o Instituto TDAH Descomplicado.

Fabiana Longhi Vieira Franz,

mãe atípica, advogada especialista em Direitos da Pessoa com Deficiência, membro da Regional Sul Autismo da Associação Brasileira de Advogados/ABA e da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência da OAB/PR, abordará o tema “A importância do conhecimento sobre TDAH para o acolhimento e empatia das crianças”.

Carolina Correia, psicóloga especializada em saúde mental com ampla formação e experiência na área. Atua como pesquisadora colaboradora no Centro de Neuropediatria - Ambulatório de TDAH e Transtornos Disruptivos do Hospital de Clínicas da UFPR. Ela trará o tema “Identificação e intervenção precoce no TDAH”.

Marcio Oliveira, profissional de Educação Física com especialização em análise do comportamento autismo e deficiência intelectual. É especialista no ensino de habilidades motoras e exercícios físicos para crianças neurodivergentes. Sua apresentação abordará a relação entre TDAH e atividades físicas.

Ana Regina Braga, mestre em Educação e Psicopedagogia, falará sobre “As dificuldades do TDAH na vida escolar”, trazendo sua experiência como palestrante na área da inclusão, professora e autora de materiais didáticos na área da psicopedagogia e educação especial.

Inscrições

O 1º Simpósio Paranaense sobre TDAH será aberto ao público.

Inscrições no <http://www.assembleia.pr.leg.br/escoladolegislativo/palestras/10-simposio-paranaense-sobre-tdah>

A inscrição concederá direito ao certificado de participação no Simpósio.

ALEP

Serviço

1º Simpósio Paranaense sobre TDAH

Tema – Desvendando o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade

Data – 21 de novembro

Horário – 9 horas

Local – Plenário da Assembleia Legislativa do Paraná



As Marvels

Com a proximidade do final do ano, as demandas são cada vez maiores e as atividades corriqueiras do dia a dia se tornam mais intensas, bem por isso, feriados acabam quebrando a rotina e a organização pessoal, o que gerou a falha por minha parte na publicação da Coluna na última semana. Entretanto, o final do ano também reserva uma temporada repleta de boas estreias no cinema, principalmente dos tão amados blockbusters. Essa semana dediquei um tempo para comentar sobre o mais novo “arrasa quarteirões” da Marvel, intitulado justamente As Marvels. Embalado pelo sucesso de Capitã Marvel, de 2018, pela boa crítica recebida à personagem de Monica Rambeau na série WandaVision e pela avassaladora presença de Kamala Khan no streaming em Ms. Marvel, série do Disney+, o filme promete reunir as três numa aventura de grandes proporções. Mas a questão é, filmes de herói ainda estão com essa bola toda?

O gênero de filmes de heróis tem experimentado um aumento significativo nas últimas décadas, e embora tenha sido incrivelmente popular, também há sinais de desgaste que merecem atenção. Agora, os estúdios Marvel, considerados como referência no gênero, estão experimentando um pouco das dificuldades que a DC/Warner já vem sentindo há algum tempo. Isso dá indícios de que a saturação do mercado é a maior preocupação. Com tantos lançamentos de filmes de heróis anualmente, os estúdios enfrentam o desafio de manter a originalidade e a qualidade das narrativas, muitas vezes recorrendo a fórmulas previsíveis. Isso pode levar à sensação de que os filmes estão se tornando repetitivos.

Além disso, a duração dos universos cinematográficos expandidos causou certa fadiga nos espectadores. Com histórias interconectadas que se estendem por vários filmes e séries, as expectativas e a continuidade tornam-se cruciais, e muitas vezes os fãs podem sentir que estão presos em um ciclo constante de sequências e spin-offs.

Outro desafio é manter o público envolvido e interessado, especialmente quando se trata de apresentar novos personagens e histórias. O que se viu, na maioria das vezes, foi que a busca por expandir o universo de heróis resultou em uma diluição da qualidade, deixando os fãs divididos sobre as escolhas criativas dos estúdios.

Também há que se considerar que a fadiga dos filmes de heróis pode estar relacionada ao desejo de explorar uma variedade de gêneros e histórias mais diversificadas no cinema. Com tantos recur-

so os alocados para filmes de heróis, percebemos ao longo dos últimos anos menos espaço e recursos para outras narrativas, o que deixou alguns espectadores desejosos de uma maior variedade de conteúdos nas telonas.

Embora o gênero de heróis ainda tenha muita vida e potencial, os estúdios estão pensando para se adaptarem na busca por manter a experiência cinematográfica fresca e envolvente para o público. É bem isso que a Marvel/Disney tenta fazer com As Marvels. Talvez por isso, o filme tenha passado por tantas refilmagens e tenha sido tão modificado em relação ao seu roteiro original. Parece que a indústria cinematográfica que orbita em torno dos heróis está precisando tomar novos rumos, ou sucumbirá como ocorreu com outros gêneros que já foram considerados queridinhos em outras décadas, como por exemplo os musicais e, mais tarde, as comédias românticas.

As Marvels aposta numa combinação perigosa para buscar o caminho do sucesso, a ideia é levar ao público uma trama engraçada e cativante, recheada com boas sequências de ação e muito empoderamento feminino (por isso três heroínas de uma vez). Até aí tudo bem, mas será que o público está preparado para tudo isso? Na minha opinião, o primeiro elemento do filme, ou seja, a comédia, deve se sobressair com força, até porque esse é o forte da personagem Kamala Khan. Das três protagonistas ela é a mais jovem, surpreendente, interessante e engraçada. Mas sua função é demasiado pesada: dar sangue novo a um universo de heróis já quase esgotado. Em sua série Ms. Marvel, a atriz Iman Vellani fez isso com maestria ao interpretar a primeira heroína muçulmana da Marvel. Sua forma de interpretar e fazer rir é muito natural, bem diferente do que foi visto em Thor – Amor e Trovão, além do mais a sutileza na forma de dirigir de Nia DaCosta é muito superior aos maneirismos de Taika Waititi.

A diretora Nia DaCosta também foi colaboradora no roteiro, que é extremamente enxuto e objetivo. Há alguns anos isso seria considerado um verdadeiro pecado para um filme de herói, mas, atualmente, isso pode ser compreendido como uma virtude. Mesmo simples, o roteiro é bastante sensível ao trabalhar questões espinhosas e dramas familiares, nesse ponto, mais uma vez Kamala Khan rouba a cena, pois enquanto a relação entre Carol Danvers e Monica Rambeau se mostra conturbada devido aos problemas familiares do passado, Khan, que vive uma realidade familiar muito particular, torna-se um importante ponto de superação, para ambas.

Outra característica peculiar do filme é sua forma rápida e dinâmica de desenrolar a trama. Apenas para que você entenda — e isso não é spoiler — as três protagonistas mudam de lugar todas as vezes que usam seus poderes, que estão interligados, isso torna o filme muito ágil e dá um ar muito legal que vai fazer o público recordar de forma positiva um outro grande sucesso recente do cinema, o premiado filme Tudo Em Todo Lugar Ao Mesmo Tempo, de 2022. Isso porque são três heroínas salvando três mundos ao mesmo tempo.

Mas nem tudo são confetes para o novo filme da Marvel, a vilã, como muitos outros vilões do gênero, deixa bastante a desejar. O desenvolvimento da personagem fica muito aquém do esperado e a



atuação de Zawe Ashton como Dan-Beer não é tudo aquilo que dela se espera. Mas isso não ofusca o brilho de Brie Larson, Teyonah Parris, Iman Vellani que são extremamente competentes em suas atuações. Além delas, o filme conta ainda com a experiência de Samuel L. Jackson, com seu sarcasmo característico e muito bem-vindo.

Sobre a trama! Capitã Marvel, recuperou sua identidade da tirania dos Kree e se vingou da Inteligência Suprema. No entanto, consequências não intencionais fazem com que ela assuma o fardo de um universo desestabilizado. Quando suas obrigações a levam até uma fenda espacial anômala ligada a um revolucionário Kree, seus poderes se entrelaçam aos de Kamala Khan, a jovem Ms. Marvel, e aos de sua sobrinha, atual astronauta da S.A.B.E.R., a Capitã Monica Rambeau. Juntas, esse trio improvável precisará se unir e aprender a trabalhar em conjunto para salvar o universo.

Por que ver esse filme? Porque esse é um filme de herói que funciona como tal. Sem grandes complicações, nem pretensões, é uma obra feita para divertir e devolver aos fãs do gênero o antigo encantamento de ir ao cinema para ver um enredo que se aproxime ao máximo do dinamismo e simplicidade presentes nas histórias em quadrinhos. As Marvels é uma obra que fala sobre família, sobre reatar laços e sobre superação, com bom humor e muita ação. Num ano em que os estúdios Marvel amargaram altos e baixos com bilheterias e críticas, esse é um lançamento que pode mudar os rumos da nova fase do Universo Cinematográfico da Marvel e, só por isso, já merece ser visto no cinema. Boa sessão!

PRESIDENTE CASTELO BRANCO

NOVEMBRO
Azul



Mês mundial de combate ao câncer de próstata

- O câncer de próstata, tipo mais comum entre os homens, é a causa de morte de 28,6% da população masculina que desenvolve neoplasias malignas.
- No Brasil, um homem morre a cada 38 minutos devido ao câncer de próstata, segundo os dados mais recentes do Instituto Nacional do Câncer (Inca).
- A única forma de garantir a cura do câncer de próstata é o diagnóstico precoce. Mesmo na ausência de sintomas, homens a partir dos 45 anos com fatores de risco, ou 50 anos sem estes fatores, devem ir ao urologista para conversar sobre o exame de toque retal, que permite ao médico avaliar alterações da glândula, como endurecimento e presença de nódulos suspeitos, e sobre o exame de sangue PSA (antígeno prostático específico).



PREFEITURA MUNICIPAL
PRES. CASTELO BRANCO
SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

NOVEMBRO
AZUL

